

1 **Ata da 38ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-**
2 **RJ) do CRF-RJ, realizada em 07 de abril de 2022, por videoconferência pela ferramenta**
3 **Google Meet.**
4
5

6 **Presentes:** Os membros da CAEF-RJ Profs. Jose Quintão Velloso – presidente, Alex Sandro
7 Rodrigues Baiense, Ana Paula de Almeida Queiroz, Andreia Bartachini Gomes, Carolina Figueiredo
8 Freitas, Ellen Zimmermann Fattori, Ervylene Trevenzoli de Sousa, João dos Santos Gonçalves,
9 Luciana Maria Ramires Esper, Marcus Vinicius Gomes de Oliveira, Maria Eline Matheus, Mirian
10 Ribeiro Leite Moura, Romulo Jose Soares Bezerra, Talita Barbosa Gomes, Tereza Cristina de
11 Andrade Leitão Aguiar. Valter Luiz da C. Gonçalves, Vanessa Índio do Brasil da Costa e a
12 colaboradora Elizabeth Gonzaga, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
13 videoconferência.
14

15 **Justificaram ausência os membros:** Profs. Carlos Eduardo Faria Ferreira, Fabiana Sousa Pugliese,
16 Lasaro Linhares Stephanelli, Luciane Barreiro Lopez Vasques, Pedro Henrique Cordeiro Ferreira,
17 Renata Macedo dos Reis Januario da Silva e Rodrigo Tonioni Vieira.
18

19 Abertos os trabalhos às **19h00**, por videoconferência por meio da ferramenta Google Meet, o Prof.
20 José Quintão Velloso, presidindo a reunião, cumprimenta a todos e passa à pauta onde são
21 abordados os seguintes assuntos:
22

23 **1. Aprovação de Atas:**
24

- 25 • **Ata da 37ª Reunião Ordinária realizada em 16/03/2022:** a Ata é lida e aprovada por
26 unanimidade, com a seguinte correção: na linha nº 104 incluir os nomes dos dois ex-
27 conselheiros federais – Prof. Alex Sandro Rodrigues Baiense e Profª Ana Paula de Almeida
28 Queiroz.
29
- 30 • **Pauta da 38ª Reunião Ordinária dia 07/04/2022:** aprovada por unanimidade.
31

32
33 **2. Deliberações:**
34

35 **2.1. Parecer sobre requerimentos/processos encaminhados à CAEF-RJ:**
36

37 **Relator: Prof. Alex Sandro R. Baiense**
38

39 ➤ **Protocolo: 46259/21**

40 assunto: averbação mestrado: declaração. Mestra em Ciências Farmacêuticas (UFMG)
41 Parecer do relator: sobrestar o processo de protocolo 4625921 enquanto não se obtenha
42 parecer dos jurídicos do Regional, Federal e da Comensino/CFF quanto a apresentação de
43 Declaração, já que este tipo de documento não consta no rol de documentos da Resolução CFF
44 589/2013.

45 A CAEF-RJ, por unanimidade dos presentes, decide solicitar diligências:

- 46 1) retornar ao relator para, conforme Resolução CFF 589/2013 § 3º do art. 2º e § 3º do art. 3º,
47 para enquadramento em linha de atuação / especialidade.
- 48 2) oficiar ao CFF para que esclareça quanto a documento que é valido para registro de título
49 de mestre ou doutor: se Diploma, se Certificado (citado no § 3º do art. 3º da Resolução CFF
50 589/2013) ou Declaração.
51

52 **Relatora: Profª Ana Paula de A. Queiroz**
53

54 ➤ **Protocolo: 3374/22**

55 assunto: averbação mestrado profissional: Mestra Gestão e Estratégia (UFRRJ)
56 Parecer da relatora: Averbar na Linha de atuação: Gestão - Especialidade: Gestão
57 Farmacêutica. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
58

59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

Relatora: Profª Fabiana S. Pugliese

Não houve julgamento do processo a seguir. Repautar para próxima reunião.

➤ Protocolo: 44585/21

assunto: averbação especialização: QSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (UNIG)

Relator: Prof. João dos S. Gonçalves

➤ Protocolo: 7409/22

assunto: averbação mestrado: Mestre em Patologia (UFF)

Parecer do relator: Averbar na Linha de atuação: Análises Clínico-Laboratoriais - Especialidade: Biologia Molecular. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

Relator: Prof. José Quintão Velloso

➤ Protocolo: 11163/21

assunto: averbação especialização: Neuropsicopedagogia (Faculdade Campos Elíseos)

Parecer do relator: Encaminhar à Comissão de Ensino do CFF para a correta identificação da área de atuação do profissional para que o CRF-RJ possa registrar a habilitação do solicitante. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes, encaminhar à Comissão de Ensino do CFF para a correta identificação da especialidade na linha de atuação Educação, para que o CRF-RJ possa registrar a habilitação do profissional solicitante.

➤ Protocolo: 11165/21

assunto: averbação especialização: Neurociências (Faculdade Famart)

Parecer do relator: Encaminhar à Comissão de Ensino do CFF para a correta identificação da área de atuação do profissional para que o CRF-RJ possa registrar a habilitação do solicitante. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes, encaminhar à Comissão de Ensino do CFF para a correta identificação da especialidade na linha de atuação Educação, para que o CRF-RJ possa registrar a habilitação do profissional solicitante.

➤ Protocolo: 30617/21

assunto: averbação especialização: Terapias Integrativas e Complementares à Saúde (Faculdade Unyleya)

Parecer do relator: Averbar na Linha de atuação: Práticas Integrativas e Complementares - Especialidade: Fitoterapia. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

Relatora: Profª Luciana Maria R. Esper

➤ Protocolo: 28529/21

assunto: averbação mestrado: Mestra em Ciências Farmacêuticas (UFRJ)

Parecer da relatora: Averbar na Linha de atuação: Farmácia Industrial - Especialidade: Pesquisa e desenvolvimento. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

Relatora: Profª Luciane Barreiro L. Vasques

➤ Protocolo: 4846/22

assunto: averbação mestrado: Mestra em Ciências Cardiovasculares (UFF)

A CAEF-RJ, por unanimidade dos presentes, decide retornar à relatora para diligências: enquadramento em linha de atuação / especialidade, conforme Resolução CFF 589/2013 § 3º do art 2º e § 3º do art 3º.

Relatora: Profª Maria Eline Matheus

➤ Protocolo: 3577/22

assunto: averbação mestrado: Mestre em Ciências (Farmacologia e Química Medicinal). (UFRJ)

116 Parecer da relatora: Averbar na Linha de atuação: Farmácia - Especialidade: Farmacologia
117 Clínica. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

118
119 **Relator: Prof. Pedro Henrique C. Ferreira**

120
121 Não houve julgamento do processo a seguir. Repautar para próxima reunião.

122 ➤ Protocolo: 9531/22

123 assunto: averbação mestrado: Mestre em Ciências Biológicas (Microbiologia) (UFRJ)

124
125 **Relator: Prof. Romulo José S. Bezerra**

126
127 ➤ Protocolo: 7410/22

128 assunto: averbação doutorado: Doutora em Ciências (UERJ)

129 Parecer do relator: Averbar na Linha de atuação: Saúde Pública - Especialidade: Epidemiologia
130 Genética. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

131
132 **Relator: Prof. Valter Luiz da C. Gonçalves**

133
134 ➤ Protocolo: 3576/22

135 assunto: averbação doutorado: Doutor em Ciências, em Química (UFRJ)

136 Parecer do relator: Averbar na Linha de atuação: Farmácia Industrial - Especialidade: Pesquisa
137 e Desenvolvimento. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

138 **2.2. Protocolo: 40517/21**

139 assunto: habilitação de farmacêuticos em ozonioterapia mediante curso de extensão
140 universitária (Fapuga)

141 A CAEF-RJ, por unanimidade dos presentes, informa não ser competência da CAEF-RJ nem
142 tampouco do CRF-RJ o julgamento sobre curso de extensão universitária.

143 **2.3. Protocolo: 11021/22**

144 assunto: revisão de indeferimento do protocolo 3331/22 (averbação de especialização)

145 A CAEF-RJ, por unanimidade dos presentes, decide manter o indeferimento do registro de
146 certificação de título de especialista farmacêutico previsto na Resolução CFF 580/ 2013, art. 3º
147 § 1º (“§ 1º - Caberá ao CRF receber e analisar a documentação apresentada, e deferir ou não
148 o registro da certificação de título de especialista farmacêutico.”). Pois o ingresso e realização
149 de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) mediante comprovação de diplomação
150 em graduação que não a de Farmácia, não conduz a registro e averbação de especialidade em
151 inscrição de profissional farmacêutico. A CAEF-RJ decide também que o presente parecer se
152 aplica a todos os casos de especialização antes da graduação em Farmácia.

153 **2.4. Rito processual na CAEF-RJ:**

154 A CAEF-RJ, por unanimidade dos presentes, decide: (1) Na ausência de membro relator na
155 reunião ordinária, mesmo que tenha enviado parecer previamente a reunião este não será lido,
156 pois é imprescindível que o próprio relator apresente e responda eventuais questões do
157 colegiado durante o julgamento na reunião. (2) No caso de ausência do membro relator na
158 reunião, o processo será repautado para a reunião seguinte. (3) Persistindo a ausência do
159 relator, o requerimento/processo será distribuído para outro relator.

160 **3. Informes:**

161 **3.1) Portaria CRF-RJ 1503/2022 de 30/03/2022** - Renomeia a Comissão Assessora de
162 Educação Farmacêutica (CAEF-RJ), revoga a Portaria 1480/2022

163 Inclui as professoras Andreia Bartachini Gomes e Carolina Figueiredo Freitas.

164
165 **3.2) Consulta sobre registro no CRF-RJ de certificados de Residência Multiprofissional**
166 **em Análises Clínicas/Patologia Clínicas, na UERJ** (em fase de estudos para implantação).

173 Prof. Quintão - presidente CAEF-RJ, informa que a resposta da CAEF-RJ foi enviada à
174 Secretaria Executiva CRF-RJ em 30/03/2022 (e-mail).
175

176 **3.3) Relatores CAEF-RJ para parecer em processos/requerimentos conforme área de** 177 **formação.**

178 Para distribuição aos membros da CAEF-RJ para relato e parecer em requerimentos (por
179 exemplo de averbação de especialização, mestrados, doutorados). As 10 grandes áreas abaixo
180 são as linhas de atuação previstas na Resolução CFF 572/2013).

- 181 I. **Alimentos** – Luciana Esper, Mirian Moura.
- 182 II. **Análises Clínico-Laboratoriais** – Ellen Fattori, João Gonçalves, Pedro Ferreira, José
183 Quintão, Andreia Bartachini.
- 184 III. **Educação** – João Gonçalves, Luciane Barreiro Vasques, Marcus Vinicius Oliveira, Mirian
185 Moura, Valter Gonçalves, Vanessa Índio do Brasil, José Quintão, Alex Sandro Baiense,
186 Talita Barbosa, Nylza Gonçalves, Andreia Bartachini.
- 187 IV. **Farmácia** – Carlos Eduardo Ferreira, Ellen Fattori, Maria Eline Matheus, Renata Macedo,
188 Romulo Bezerra.
- 189 V. **Farmácia Hospitalar e Clínica** – Ana Paula Queiroz, Carlos Eduardo Ferreira, Marcus
190 Vinicius Oliveira, Maria Eline Matheus, Rodrigo Tonioni, Renata Macedo, Romulo
191 Bezerra, José Quintão, Talita Barbosa.
- 192 VI. **Farmácia Industrial** – Carlos Eduardo Ferreira, Luciana Esper, Rodrigo Tonioni, Alex
193 Sandro Baiense.
- 194 VII. **Gestão** – Ana Paula Queiroz, Valter Gonçalves.
- 195 VIII. **Práticas Integrativas e Complementares** – Tereza Leitão, Nylza Gonçalves.
- 196 IX. **Saúde Pública** – Ana Paula Queiroz, Ervylene Trevenzoli, Marcus Vinicius Oliveira,
197 Pedro Ferreira, Vanessa Índio do Brasil.
- 198 X. **Toxicologia** – Luciana Esper, Vanessa Índio do Brasil, Renata Macedo, Romulo
199 Bezerra.

200 **3.4) Calendário 2022 das reuniões ordinárias da CAEF-RJ**

201 Elaborado como decidido pela CAEF-RJ em 16/03/2022: reuniões serão virtuais, mensais,
202 sempre na segunda semana de cada mês e revezando o dia da semana (de segunda a quinta-
203 feira). Com início às 19h.
204
205

Mês / 2022	Dia do Mês	Dia da Semana	Horário	Observações	
JANEIRO	x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x x x
FEVEREIRO	x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x x x
MARÇO	16	quarta-feira	18h	37ª Reunião Ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	REALIZADA
ABRIL	7	quinta-feira	19h	38ª Reunião Ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
MAIO	9	segunda-feira	19h	39ª Reunião Ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
JUNHO	7	terça-feira	19h	40ª Reunião Ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
JULHO	13	quarta-feira	19h	41ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
AGOSTO	11	quinta-feira	19h	42ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
SETEMBRO	12	segunda-feira	19h	43ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
OUTUBRO	11	terça-feira	19h	44ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	
NOVEMBRO	9	quarta-feira	19h	45ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)	

DEZEMBRO	8	quinta-feira	19h	46ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)
----------	---	--------------	-----	---

206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252

4. Palavra aos Membros da CAEF-RJ:

Não houve uso da palavra.

5. Encerramento: Próxima reunião ordinária (39ª) será em maio: 09/maio/2022 (segunda-feira), 19h, por videoconferência pela ferramenta do Google Meet

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, a reunião foi encerrada as **22h30** e digitada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes na reunião.

Jose Quintão Velloso –presidente CAEF-RJ -
Alex Sandro Rodrigues Baiense –
Aluizio Antonio de Santa Helena - ausente
Ana Paula de Almeida Queiroz –
Andreia Bartachini Gomes -
Angelica Pinto da Silva - ausente
Carlos Eduardo Faria Ferreira – justificou ausência
Carolina Figueiredo Freitas -
Ellen Zimmermann Fattori –
Ervylene Trevenzoli de Sousa –
Fabiana Sousa Pugliese - justificou ausência
João dos Santos Gonçalves –
Lasaro Linhares Stephanelli – justificou ausência
Luciana Maria Ramires Esper -
Luciane Barreiro Lopez Vasques – justificou ausência
Marcus Vinicius Gomes de Oliveira -
Maria Eline Matheus -
Mirian Ribeiro Leite Moura –
Nylza Maria Tavares Gonçalves - ausente
Pedro Henrique Cordeiro Ferreira – justificou ausência
Renata Macedo dos Reis Januario da Silva - justificou ausência
Roberto Pereira Neto - ausente
Rodrigo Tonioni Vieira – justificou ausência
Romulo Jose Soares Bezerra –
Sebastian Rinaldi Neto – ausente
Talita Barbosa Gomes -
Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar –
Valter Luiz da Conceição Gonçalves -
Vanessa Índio do Brasil da Costa -

Digitada por Elizabeth Gonzaga – farmacêutica – SCT /CRF-RJ, que secretariou a reunião